

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Goiás  
Município: Córrego Do Ouro - GO

**Região de Saúde:** Oeste II

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 17/08/2020 16:23:06

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Ampliar para 0,50 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,50	Razão	0,50	0,50	0,50	0,50
1.1.2	Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,20	Razão	0,20	0,20	0,20	0,20
1.1.3	Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
1.1.4	Reduzir para 15% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	15,00	Percentual	15	15	15	15
1.1.5	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.7	Ampliar para 35% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	35,00	Percentual	35	35	35	35

### DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa, do homem e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**OBJETIVO Nº 2.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso, do homem e dos portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Implementar o horário diferenciado para atendimento ao homem em 100% das unidades de saúde	Nº de Unidades com horário diferenciado para atendimento ao homem	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
2.1.2	Manter abaixo de 05 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; consolidando a política municipal de atenção ao idoso	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
2.1.3	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	-	-	-	50,00	Percentual	50	50	50	50

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS****OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde****OBJETIVO Nº 4.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Alcançar 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Realizar no mínimo 06 ciclos visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
4.1.3	Alcançar 85% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	85,00	Percentual	85	85	85	85
4.1.4	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	Percentual	95	95	95	95
4.1.6	Realizar 100% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 4.2 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.2.1	Realizar 100% das coletas de água para análise de qualidade de consumo humano estabelecidas no Plano de Trabalho da VISAM	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.2.2	Inspeccionar e Licenciar 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária Básica	Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Manter acima de 85% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	85,00	Percentual	85	85	85	85
5.1.2	Reduzir em 5% ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	-	-	-	5,00	Percentual	5	5	5	5

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores da Saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Implantar núcleo de Educação Permanente em Saúde	Criação do Núcleo de Educação Permanente	-	-	-	1	Número	-	-	1	-

**DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer a gestão do SUS e participação popular

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde para apresentação do Relatório Quadrimestral, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Nº de Audiências Públicas Realizadas	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

**DIRETRIZ Nº 8 - Contingenciamento Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)**

**OBJETIVO Nº 8.1** - : Estruturar os serviços Administrativos, serviços de Vigilância e Assistência em Saúde frente às necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública e irrupção do surto da Doença por Coronavírus (COVID-19).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19)	Número de medicamentos adquiridos conforme o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
8.1.2	Disponibilizar medidas preventivas, como vacinas e possíveis tratamentos	Ações preventivas/Ações executas	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
8.1.3	Garantir insumos e equipamentos médico-hospitalares para os profissionais de saúde e atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Quantidade de insumos e equipamentos adquiridos/quantidade de insumos e equipamentos estabelecidos	-	-	-	85,00	Percentual	-	-	85,00	85,00
8.1.4	Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Quantidade de Testes Rápidos adquiridos/quantidade de Testes Rápidos estabelecidos	-	-	-	85,00	Percentual	-	-	85,00	85,00
8.1.5	Contratação de suporte Laboratorial	Número de Laboratórios contratados	-	-	-	1	Número	-	-	1	1
8.1.6	Contratação de Pessoas físicas ou jurídicas para a Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde em decorrência do COVID-19	Pessoas físicas ou jurídicas contratadas/Pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas	-	-	-	85,00	Percentual	-	-	85,00	85,00
8.1.7	Pagamento de gratificação por Insalubridade de profissionais de frente	Número de gratificações pagas/Número de trabalhadores existentes	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
8.1.8	Disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nos diversos meios de comunicação	Número de peças publicitárias veiculadas/Peças publicitárias estabelecidas	-	-	-	80,00	Percentual	-	-	80,00	80,00
8.1.9	Capacitação de profissionais de Saúde	Número de profissionais capacitados/Número de profissionais existentes	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
8.1.10	Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações por semana	Número de Boletins Epidemiológicos divulgados por semana	-	-	-	1	Número	-	-	1	1
8.1.11	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)	Número de ações de prevenção executadas/Número de ações estabelecidas	-	-	-	85,00	Percentual	-	-	85,00	85,00